



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2021

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO COSTA, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, progressão funcional, do nível 193 para o nível 194, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º Conceder a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021, progressão funcional, do nível 213 para o nível 214, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de CONTADORA do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 3º As progressões aqui tratadas deverão ser anotadas na ficha funcional dos respectivos servidores para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 12 de fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

Del Croni & Cia Ltda. Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3283 PG. 19
EM 14 DE fevereiro DE 2021

Fabício Cesar Martellozzi
PRESIDENTE